

EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. nº 0090940-03.2023.8.19.0001

**PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, por intermédio de seu sócio Bruno Galvão S.P. de Rezende, e **PINTO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por intermédio de seu sócio Adriano Pinto Machado, diante da nomeação para exercerem a Administração Judicial Conjunta da **MASSA FALIDA DE OI S.A.** (“Massa Falida da Oi”), **MASSA FALIDA DE PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.** (“Massa Falida da PTIF”) e **MASSA FALIDA DE OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.** (“Massa Falida da Oi Coop” e, em conjunto com Massa Falida da Oi e Massa Falida da PTIF, “Massa Falida” ou “Massa Falida do Grupo Oi”), no âmbito dos agravos de instrumento nº 0096877-26.2025.8.19.0000 e nº 0096871-19.2025.8.19.0000, vêm expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

1. De início, os subscritores registram a enorme honra de terem sido nomeados para exercer a Administração Judicial Conjunta da Massa Falida do Grupo Oi e agradecem a confiança que lhes foi depositada, sobretudo na atual fase de continuação provisória dos serviços essenciais prestados pela Massa Falida do Grupo Oi.
2. Considerando que a Administração Judicial passará a ser exercida de forma conjunta, na forma determinada nos acórdãos dos recursos nº 0096877-26.2025.8.19.0000 e 0096871-19.2025.8.19.0000, os subscritores requerem a V.Exa. que se digne a determinar a comunicação aos órgãos públicos e demais entidades, tais como ANATEL, CVM, CADE, JUCERJA e Receita Federal, a fim de esclarecer que **PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, por intermédio de seu sócio Bruno Galvão S.P. de Rezende, e **PINTO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por intermédio de seu sócio Adriano Pinto Machado, representam, em conjunto, a Massa Falida do Grupo Oi.

3. Requerem, ainda, que a decisão de V.Exa. tenha força de ofício, a fim de que possa ser encaminhada diretamente aos órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2026

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA**

**PRESERVA-AÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**PINTO MACHADO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Bruno Galvão S.P. de Rezende  
OAB/RJ 124.405

Adriano Pinto Machado  
OAB/RJ 77.188